



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 146/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/11/24
onde permanecerá por 30 dias.

Dispõe sobre a concessão de
afastamento médico ao servidor Natália
da Silva Sales.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao
servidor **NATÁLIA DA SILVA SALES** pelo período de **04 dias**, na data de
01/11/2024 e **04/11/2024**, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2024.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal